

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia oito de Junho do ano de dois mil e dez.
----- Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, António Joaquim Pimentel, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----
----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia sete de Junho. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de seiscentos e setenta e oito mil, cento e doze euros e setenta e três cêntimos (€678,112,73). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo vereador Fernando Bártolo foi apresentada a intervenção escrita que a seguir se transcreve: -----
----- *“Na reunião do Executivo de 11 de Maio findo, solicitamos que nos fossem prestadas algumas informações sobre o aeródromo. ----
-----De imediato o Sr. Presidente disse que as mesmas seriam fornecidas por escrito na próxima reunião, ou seja, dia 25! -----
----- Perante tal prontidão, sugeri ao Sr. Presidente que conjuntamente me poderiam ser prestadas as que havia solicitado na reunião de 30/03/2010, referentes também ao aeródromo! -----
Continuamos aguardando...” -----*
----- O vereador João Henriques referiu que a documentação ainda não foi entregue em virtude de se estar a aguardar a conclusão da avaliação do inquérito efectuado pelo INAC, sendo posteriormente fornecida toda a informação solicitada. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/05/2010: - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de Maio de dois mil e dez, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----
----- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- 2.1. MARIA JOSÉ CORDEIRO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DE TRINDADE COELHO – LOTE N.º 1 – ALVARÁ N.º 2/2007: - A Câmara, tendo por base a informação da Secção de Obras Particulares, datada sete de Junho do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar a “Alteração da mancha de implantação e área de construção do lote n.º 1”, do Alvará n.º 02/2007 – Loteamento de Trindade Coelho, freguesia e concelho de Mogadouro. -----

----- 3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A GREGOS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS: - A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de “Abastecimento de Água e Saneamento a Gregos”, adjudicada à empresa Silva & Preto, Lda., no montante de quarenta e oito mil, setecentos e vinte e seis euros e quarenta e três cêntimos (€48.726,43) e homologar o auto de recepção provisória da referida empreitada. -----

----- 4. LOTEAMENTO DE SANTO CRISTO, EM BEMPOSTA - AUTO DE ARREMATAÇÃO DE LOTES DE TERRENO: - A Câmara, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Arrematação a seguir transcrito: -----
“ **AUTO DE ARREMATAÇÃO** -----
----- *Ao primeiro dia do mês Junho de dois mil dez, pelas 10.30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, constituído nos termos da deliberação da Câmara Municipal de vinte e sete de Abril do corrente ano, composto por, Maria José Miguel Lopes, Maria Olímpia Marcos e Ernesto Manuel Roca todos*

Técnicos Superiores desta Autarquia, realizou-se a hasta pública anunciada por Edital da Câmara Municipal de seis de Maio de dois mil e dez, para a venda em carta fechada de três lotes de terreno, sítos em Vale de Trigos – Barrancos – Loteamento de Santo Cristo, freguesia de Bemposta, concelho de Mogadouro, titulado pelo Alvará n.º 01/2005. -----

----- Não se encontrava ninguém presente na Sala. -----

----- Foi presente uma proposta em carta fechada para a venda supra identificada. -----

----- De seguida procedeu-se a abertura da respectiva proposta, que apresentava o seguinte valor: -----

----- Lote n.º 13 – 25.500,00€, (vinte e cinco mil e quinhentos euros), arrematado por Paulo Manuel Moreira Gomes. -----

----- Relativamente aos Lotes nºs 9 e 10, identificados no Edital, não foram apresentadas quaisquer propostas. -----

----- Perante o exposto e, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Edital «A adjudicação só se torna definitiva com a confirmação por deliberação de Excelentíssima Câmara Municipal». -----

----- Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a sessão de arrematação. -----

----- Para constar se lavrou o presente auto que vai ser devidamente assinado. -----

O Júri,” -----

----- Mais foi deliberado proceder à venda do lote número treze do Loteamento de Santo Cristo, em Bemposta, pelo preço de vinte e cinco mil e quinhentos euros (€25.500,00) ao Sr. Paulo Manuel Moreira Gomes. -----

----- 5. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO PARA O ANO DE 2010 –

INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO: - A Câmara, atenta a acta do Júri do Concurso, lavrada na sequência do Edital datado de dezassete de Maio do corrente ano, deliberou, por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a concessão de exploração do “BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO PARA O ANO DE 2010” ao concorrente Daniel Joaquim Saldanha Fernandes, pelo montante de novecentos e trinta e dois euros e noventa e nove cêntimos (€932,99) por mês, por ser considerada a proposta com o preço mais alto, de acordo com os critérios de apreciação previamente fixados no Edital. -----

----- Mais foi deliberado conceder um período de dez dias para audiência prévia dos interessados nos termos do art.º 100.º do Código do Procedimento Administrativo *aprovado pelo Decreto-Lei N.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.* -----

----- 6. ARRANJO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO - TRABALHOS COMPLEMENTARES - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO: - A Câmara, na sequência da informação do Oficial Público, datada de vinte e cinco de Maio último, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Mogadouro e a Sociedade Manuel Joaquim Caldeira, Lda., com sede na Av. Guerra Junqueiro, n.º 42, freguesia e concelho de Freixo de Espada à Cinta cujo objecto é a Execução da Obra de “Arranjo e Requalificação do Largo do Convento de S. Francisco – Trabalhos Complementares”.

----- 7. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM DE INFÂNCIA DE MOGADOURO – CONTRATO E ALVARÁ DE SUBEMPREITADA. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO: - A Câmara tomou conhecimento do contrato de subempreitada celebrado entre a empresa LÚCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S. A., adjudicatária da empreitada da “Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância de Mogadouro” e a empresa ZÉBARRAL – TERRAPLANAGENS E OBRAS PÚBLICAS, Lda. -----

----- 8. ARRANJO URBANÍSTICO, PAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO BAIRRO DO CANTO – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: - A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação da empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., datada do pretérito dia vinte e quatro de Maio a informar que a execução dos trabalhos relativos à obra do “Arranjo Urbanístico, Pavimentação e Remodelação das Infra-estruturas do Bairro do Canto” foram retomados no dia vinte e cinco de Maio de dois mil e dez, uma vez que se encontram resolvidos todos os factores que ditaram a sua suspensão. -----

----- 9. OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA ETA DE BASTELOS – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: - Analisado o assunto, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final das

“Obras de Conservação da ETA de Bastelos”, no montante de oito mil, seiscentos e oitenta e cinco euros (€8.685,00). -----

----- 10. OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE UM PASSEIO NA AV. DE ESPANHA, EM MOGADOURO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: -A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final das “Obras de beneficiação de um passeio na Av. de Espanha”, no valor de dois mil, oitocentos e quinze euros (€2.815,00). -----

----- 11. MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGADOURO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO: - Foi presente a minuta do contrato a seguir transcrita: -----

- *Considerando:* -----
- *Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários é uma instituição pública que garante à população do concelho diversos serviços, no âmbito da segurança, saúde e mesmo sociais e culturais;* -----
- *As missões atribuídas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro se revestem de interesse para a população de Mogadouro;* -----
- *Que o Município de Mogadouro reconhece a importância desta instituição e continua empenhado em manter o apoio na manutenção e afirmação de todas as vertentes que desenvolve;* -----
- *As necessidades financeiras da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro;* -----
- *Que os veículos identificados na cláusula 1ª, são propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro;*
- *Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários criou e mantém uma Banda de Musica, sendo um projecto sócio – educativo e cultural relevante para o concelho de Mogadouro;* -----
- *Considerando que, em quase todas as situações, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários têm estado sempre em primeira linha, podendo considerar-se de facto, o primeiro agente de protecção civil no terreno;* -----
- *Considerando a imperiosa necessidade de dotar as piscinas descobertas de Mogadouro e do Cardal – Bemposta de vigias durante o horário de funcionamento;* -----
- *Considerando que é necessário que estes sejam possuidores do*

Curso de Básico de Socorrismo e formação específica em Nadadores/Salvadores. -----

Assim é celebrando entre: -----

Primeiro Outorgante: Município de Mogadouro, pessoa colectiva n.º 506851168, adiante designada por Município e representado pelo seu Presidente, António Guilherme Sá de Moraes Machado. ---

E -----

Segundo Outorgante: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, com sede em Mogadouro, pessoa colectiva n.º 501321307, adiante designada por Associação representada por Abel Maria Barranco, na qualidade de Presidente da Associação. -----

O presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

Cláusula Primeira -----

(Objecto) -----

O presente Protocolo tem por objecto: -----

1 – Os termos em que é efectuada a autorização de utilização de: --

a) – Um tractor, marca Volvo, matricula 07-35-XC; -----

b) – Um semi – reboque, marca BROSHVIS, matricula P – 83925 2;

c) – Uma cisterna, marca MAISONNEUVE, matricula BG – 113; ----

d) – De carros adaptados para o transporte de pessoas com deficiência física (transporte de alunos e outros munícipes); -----

2 – A participação nos encargos com a Banda de Música. -----

3 – Assegurar a presença de Vigias (Nadadores/Salvadores), nas Piscinas Municipais Descobertas de Mogadouro e do Cardal – Bemposta, durante a época balnear. -----

Cláusula Segunda -----

Obrigações do Município) -----

Com a presente autorização de utilização dos veículos e participação nos encargos, descritos na cláusula anterior o Município obriga-se a: -----

- A transferir mensalmente para a Associação um subsídio no valor de seis mil euros (6.000,00€); -----

- A colocar ao serviço da Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários, os trabalhadores que exercem funções públicas, Abílio Augusto Mendes e Ilídio Augusto Rodrigues Fernandes, ambos Assistentes Operacionais, sem possibilidade de acumulação de remuneração mensal. -----

Cláusula Terceira -----

(Obrigações da Associação) -----

No âmbito do presente protocolo a Associação compromete-se: -----

- À cedência de um motorista para efectuar as deslocações

necessárias; -----
- Garantir as condições de trabalho aos trabalhadores; -----
- Garantir a manutenção da Banda de Música. -----

Cláusula Quarta -----
(Validade e renovação) -----

1- O presente protocolo vigorará pelo prazo de um ano. -----
2 - O presente protocolo renova-se automaticamente por períodos iguais se não for denunciado por qualquer uma das partes com a antecedência mínima de trinta (30) dias. -----
3 - Por deliberação da Câmara Municipal de Mogadouro, poderá ser o montante, descrito na Cláusula Segunda, actualizado de acordo com a taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

Cláusula Quinta -----
(Disposições Finais) -----

1 - O presente protocolo pode ser revisto por iniciativa de ambas as partes, sempre que razões ponderosas o justifiquem. -----
2 - Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente Protocolo, nos termos do número anterior, quando respeitante a qualquer cláusula, considerar-se-á automaticamente integrada no primeiro texto protocolado. -----
3 - São revogadas todas as deliberações anteriores sobre as matérias objecto do presente protocolo. -----

Cláusula Quinta -----
(Entrada em vigor) -----

O presente Protocolo produzirá efeitos após a sua aprovação pelos Órgãos do Município e da Associação. -----
----- E para constar se lavra o presente protocolo que, depois de lido vai ser rubricado e assinado pelos intervenientes em dois exemplares. -----

Paços do Município de Mogadouro 31 de Maio de 2010 -----

O Primeiro Outorgante, -----
(António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.) -----

O Segundo Outorgante, -----
(Abel Maria Barranco) -----

----- A Câmara, analisada a referida minuta, deliberou, por unanimidade, aprová-la e conceder poderes ao Senhor Presidente para a assinar. -----

----- **12. PEDIDO DE ALARGAMENTO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO – REQUERIMENTO DO SR. ANTÓNIO DIOGO. INFORMAÇÃO DA**

DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS: - Foi presente um requerimento apresentado por António dos Santos Diogo a solicitar o alargamento do prazo para do pagamento do ramal de saneamento para a sua habitação, em Soutelo. -----
----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do número 96/DIEE, da Divisão de Infra-estruturas e Equipamentos, datada de trinta e um de Maio do corrente ano, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância em dívida em quatro prestações mensais. -----

----- **13. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE URRÓS – PEDIDO DE APOIO PARA CONCLUSÃO DE OBRAS NO LAR DE IDOSOS:** - Foi presente um pedido da Associação Cultural de Solidariedade Social de Urrós a solicitar o apoio do Município na execução das obras a decorrer no Lar de Idosos, propriedade daquela associação. -----
----- A Câmara, analisado o pedido deliberou, por unanimidade, solicitar à referida associação esclarecimentos sobre as obras a efectuar, sobre o número de quartos a construir e os respectivos orçamentos, a fim de o assunto vir a ser analisado em próxima reunião. -----

----- **14. “EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO DE CORREIOS” – MOÇÃO APROVADA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** - Foi presente a Moção aprovada, por maioria qualificada, na Terceira Sessão Ordinária de trinta de Abril do corrente ano, da Assembleia Municipal de Bragança a seguir transcrita: -----
----- “**MOÇÃO** -----
----- *Em defesa do serviço público de correios* -----
----- *Considerando que:* -----
- *O mal chamado PEC – “Plano de Estabilidade e Crescimento” – apresentado pelo governo português em Bruxelas contempla a privatização de diversos sectores e empresas publicas, entre as quais os CTT que em 2009 renderam ao estado cerca de 46,5 milhões de euros em dividendos, segundo dados da revista “Visão” de 31/03;* -----
- *O sector dos correios sempre foi público mesmo nos regimes mais conservadores, pois essa é a única forma de garantir a homogeneidade das comunicações postais no conjunto do território nacional e a igualdade de acesso às mesmas em regiões afastadas dos grandes centros, como é o caso de Bragança e mesmo, de toda*

a região Transmontana; -----

- A submissão estratégica dum sector vital para o desenvolvimento regional equilibrado e sustentável a objectivos de lucro rápido e imediato traduzir-se à inevitavelmente pelo fecho de estações de correio, agravando uma tendência que já se vinha a verificar nos últimos anos; -----

- O encerramento da estação de correio, a juntar à da escola, do posto médico, etc., pode significar o golpe final no despovoamento de muitas aldeias do concelho de Bragança e restante região e provocaria de imediato, graves danos à população já que, por exemplo, a larga maioria da população idosa recebe as magras reformas pelo correio e usa os CTT como o seu único banco. -----

- A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2010: -----

1.º Manifestar a oposição frontal às medidas gravosas constantes do PEC, em especial à ameaça de privatização dos CTT. -----

2.º Como órgão deliberativo do município, decide propor aos trabalhadores dos CTT e aos seus órgãos representativos a realização de uma campanha de esclarecimento da população sobre os perigos da privatização dos correios. -----

3.º Caso seja aprovada, esta Moção deve ser enviada à Presidência da República, Ministério da Economia, do Trabalho e da Solidariedade Social, Governo Civil de Bragança, Presidentes das Câmaras Municipais do Distrito de Bragança, Presidente da Assembleia da República e seus Grupos Parlamentares, comunicação social nacional e regional. -----

a) Luís Vale -----
Deputado Municipal do Bloco de Esquerda” -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, apoiar a referida Moção e dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal de Bragança. -----

----- **15. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – PEDIDO DE COLABORAÇÃO:**

- Foi presente um pedido do Agrupamento de Escolas de Mogadouro a solicitar a colaboração do Município no pagamento das despesas com a luz e som a contratualizar com a empresa TUNA para a realização das festa dos alunos finalistas da Escola Secundária de Mogadouro. -----

----- Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do referido evento através da atribuição de um subsídio, ao Agrupamento de Escolas de Mogadouro, no montante de cento e vinte e cinco euros (€125,00) após cabimentação da

respectiva verba pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- **16. LEQUE – ASSOCIAÇÃO TRANSMONTANA DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** - Foi presente um pedido da LEQUE – Associação Transmontana de Pais e Amigos de Crianças com Necessidades Especiais, a solicitar a cedência de transporte para o dia doze de Junho a fim de efectuar o transporte das pessoas interessadas em participar no “Piquenique pela Diferença” que aquela associação vai levar a efeito em Alfândega da Fé. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que o autocarro do município não se encontra disponível para o dia pretendido. -----

----- **17. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO – PEDIDO DE OFERTA DE TROFÉU PARA O CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA/2010:** - Foi presente um pedido oriundo da Câmara Municipal de Miranda do Douro a solicitar a atribuição de um troféu para o Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, que terá lugar no dia vinte e quatro de Junho próximo. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer troféu, uma vez que já apoia a realização do referido concurso com um subsídio no montante de seis mil, duzentos e trinta e cinco euros (€6.235,00). -----

----- **18. OPWAY, ENGENHARIA, S. A. – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER – “IC5 – LIGAÇÃO DE NOZELOS –MOGADOURO – LOTE 8”:** - Foi presente um pedido oriundo da empresa OPWAY, ENGENHARIA, S. A., a solicitar, na qualidade de construtora do Lote 8 do IC5 (Ligação de Nozelos a Mogadouro) da Subconcessão do Douro Interior, a emissão de parecer da Assembleia Municipal em como não se opõe ao depósito de terras provenientes das obras supra referidas nos locais propostos pela empresa. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com a utilização dos locais para depósito de terras, no concelho de Mogadouro, propostos pela empresa e submeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para emissão do respectivo parecer. -----

----- **19. HIDROERG – PROJECTOS ENERGÉTICOS, LDA. – APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE ALGOSO – SENHORA DA ASSUNÇÃO – PEDIDO DE EMISSÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS:** - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício da ARH/Norte com o número 6193, de dezoito de Maio do Corrente ano. -----

----- **20. DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE – AEC – ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – RELATÓRIO DA VISITA REALIZADA NOS DIAS 8 E 10 DE MARÇO DE 2010 AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO:** - A Câmara tomou conhecimento do relatório das visitas das Actividades de Enriquecimento Curricular, realizadas nos dias 8 e 10 de Março de 2010, na EB1 de Mogadouro. -----

----- **21. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 1163 ENTRE SANHOANE E GREGOS – PROJECTO DE EXECUÇÃO, CADERNO DE ENCARGOS, CONVITE E PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS.** A Câmara, tendo por base a informação dos Serviços Técnicos, datada de quatro de Junho último, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, o Projecto de Execução e o Plano de Segurança da empreitada de “Pavimentação da E. M. 1163 entre Sanhoane e Gregos. -----
----- Mais foi deliberado aprovar o valor base para efeitos de concurso no montante de setecentos e quinze mil, duzentos e cinquenta euros (€715.250,00), o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias (365) e proceder à abertura de concurso público nos termos da Lei. -----
----- Mais foi deliberado aprovar a constituição Júri do concurso da empreitada supra identificada que será composto pelos seguintes membros efectivos: Eng.º Olímpia Marcos, Presidente, Dra. Maria José Lopes e Eng.º Abel Afonso Varandas e Eng.º Ernesto Roca e Dr. António Moreira, como membros suplentes. -----

----- **22. CAMINHO AGRÍCOLA ENTRE TRAVANCA E FIGUEIRINHA – TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS:** - Foi presente a informação número 41 do Sector de Empreitadas da Divisão de Obras Municipais, datada de quatro de Junho último onde refere ter sido recebido uma proposta de preços, proveniente da firma adjudicatária, para a execução de trabalhos a mais de

natureza imprevista necessários executar em obra. -----
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos referidos trabalhos no montante de oito mil, oitocentos e sessenta e dois euros e noventa cêntimos (€8.862,90).

ASSUNTOS DE DELIBERAÇÃO URGENTE

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **23. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO 1.ª FASE:** - A Câmara, na sequência da informação com o número 63/GT, do Gabinete Técnico Jurídico, datada de quatro de Abril do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos, as medições e orçamento, o projecto de execução, a memória descritiva e o plano de segurança da empreitada da “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho – 1.ª Fase”. -----

----- Mais foi deliberado aprovar o valor base de concurso no montante de dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos (€2.879.475,52), bem como o respectivo prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco (365) dias. -----

----- A Câmara deliberou ainda aprovar a constituição Júri do concurso da empreitada supra identificada que será composto pelos seguintes membros efectivos: Eng.º Olímpia Marcos, Presidente, Dra. Maria José Lopes e Eng.º Abel Afonso Varandas e Eng.º Ernesto Roca e Dr. António Moreira, como membros suplentes. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia 25 de Maio e 7 de Junho, na importância de duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos (€278.632,45). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a

ACTA Número 13/10
Reunião de 08 de Junho de 2010

FOLHA 194

reunião pelas dez horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira, coadjuvado por Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi. -----

